



Prefeitura Municipal de  
**SANTA MARIA**

Secretaria de Município de Planejamento e Administração  
Superintendência de Compras e Licitações

## PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

**Da:** Superintendência de Compras e Licitações

**Para:** Secretaria de Município de Governança

**Assunto:** Publicações de Resultados de Inexigibilidade

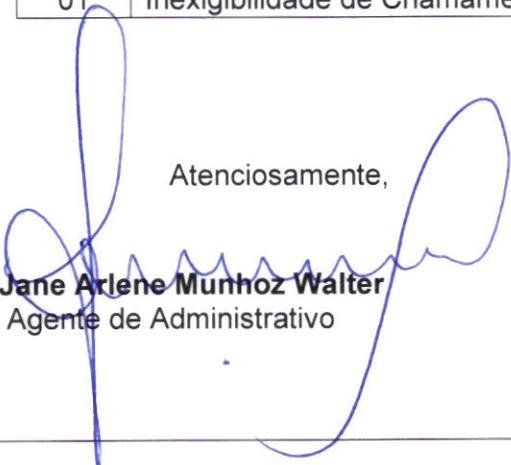
Cumprimentando cordialmente V.S.<sup>a</sup> vimos pelo presente solicitar a publicação dos atos de licitação relacionados abaixo, conforme disposto no Art. 37-A da Lei Orgânica do Município de Santa Maria-RS: *"\*A publicação das leis e dos respectivos atos administrativos, inclusive os referentes às licitações, far-se-á nos órgãos de imprensa do Município ou por afixação nas sedes da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores."*  
\*Incluído pela Emenda 23, em 23/03/2004.

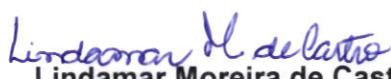
### RELAÇÃO DE ATOS:

Nº	Processo	Ato
01	Inexigibilidade de Chamamento Público nº 102/2025	Resultado

Santa Maria, 07 de maio de 2025.

Atenciosamente,

  
**Jane Arlene Munhoz Walter**  
Agente de Administrativo

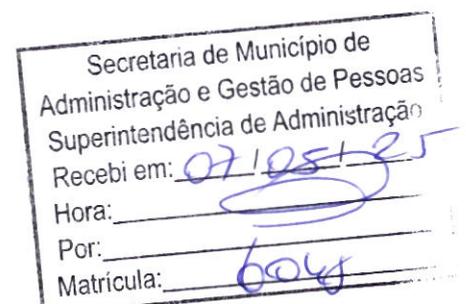
  
**Lindamar Moreira de Castro**

Presidente da Comissão Chamamento Público

### **Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas**

Declaro o recebimento dos atos relacionados acima e que os mesmos serão afixados no mural da sede desta Prefeitura Municipal na data de hoje, permanecendo disponíveis pelo período mínimo de 30 dias.

Rua Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de  
Administração e Gestão de Pessoas  
Publicado no mural desta Prefeitura  
Em 07 de 05 de 25  
Servidor: \_\_\_\_\_  
Matrícula: 6041





Prefeitura Municipal de  
**SANTA MARIA**  
Secretaria de Município de Planejamento e Administração  
Superintendência de Compras e Licitações

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DO RESULTADO**

<b>MODALIDADE:</b>	<b>Inexigibilidade de Chamamento Público nº 102/2025</b>
<b>OBJETO:</b>	Execução do Projeto <i>Promovendo cuidado e bem-estar no Lar das Vovozinhas.</i>
<b>ENTIDADE:</b>	<b>Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas, CNPJ nº. 95.623.617/0001-70.</b>
<b>VALOR ESTIMATIVO DO REPASSE:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b> (cinquenta mil reais), efetuado em parcela única para o período de 04 (quatro) meses.
<b>JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:</b>	<p><b>"2. JUSTIFICATIVA</b></p> <p><i>O Brasil está passando por um rápido processo de envelhecimento de sua população. Segundo dados do IBGE, divulgados em 2022, a população idosa é o segmento com maior crescimento, com taxa de mais de 4% ao ano na década de 2012 a 2022. As projeções do estudo apontam que, em 2030, o número de pessoas idosas irá superar o de crianças e adolescentes de até 14 anos em cerca de 2,28 milhões. Os referidos dados demonstram que o rápido envelhecimento populacional traz consigo um significativo desafio tanto do ponto de vista social, quanto para a saúde pública. Em relação à saúde pública, é relevante mencionar que, com o aumento da longevidade, há também um aumento na prevalência de doenças crônicas e outras condições de saúde que demandam cuidados contínuos, como hipertensão, diabetes, problemas neurológicos e doenças cardiovasculares. Essa situação incide diretamente nos serviços de saúde, já que demanda maior capacidade de atendimento, aprimoramento nos cuidados e maior investimento em recursos médicos e de infraestrutura.</i></p> <p><i>Neste contexto, os idosos sem vínculos familiares, em situação de abandono ou expostos a ambiente familiar violento se tornam um problema crescente com o qual a sociedade e o poder público precisam lidar. Essa parcela vulnerável enfrenta ainda mais dificuldades para acessar políticas públicas e obter suporte. Para este público, acolhimento institucional em uma Instituição de Longa Permanência</i></p>

*RS*



Prefeitura Municipal de  
**SANTA MARIA**

Secretaria de Município de Planejamento e Administração  
Superintendência de Compras e Licitações

*para Idosos (ILPI) desempenha um papel crucial. As ILPIs, sejam filantrópicas, públicas ou privadas, têm a função de garantir atenção integral às pessoas com idade a partir de 60 anos, defendendo seus direitos e sua dignidade, acolhendo pessoas idosas com diferentes perfis e graus de dependência, com capacidade física, mental e cognitiva reduzidas. No Brasil, a maior parte das ILPIs são filantrópicas e dependem de doações para se manter.*

*Inserida neste cenário, a Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas*

*ampara cerca de 130 mulheres idosas em situação de vulnerabilidade social, com diferentes patologias e graus de dependência. Somos uma ILPI (Instituição de Longa Permanência de Idosos), entidade civil de direito privado e de caráter filantrópico, que atua há 78 anos na cidade de Santa Maria - RS. O Lar das Vovozinhas faz parte da rede socioassistencial do município de Santa Maria e tem como objetivo principal prestar serviços específicos na área de Assistência Social às pessoas idosas visando a melhor qualidade de vida com a devida proteção integral, conforme Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003 e a Lei Orgânica de Assistência Social, de nº. 8.742/1995. Nossa Instituição é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social e de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº. 702/1958, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e com Certidão de Registro Estadual na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Entre nossas assistidas, temos 32 pessoas acamadas e totalmente dependentes, demandando atenção especializada de equipe multiprofissional 24 horas por dia. O cuidado integral de nossas assistidas demanda um elevado custo financeiro e operacional mensal, que não conseguimos cobrir sem auxílio. Além disso, grande parte dos recursos que recebemos de parcerias e convênios têm destinação específica, não podendo ser utilizados para alguns custos operacionais. Posto isso, o intuito deste projeto é continuar garantindo a assistência e o cuidado integral de nossas acolhidas, através da aquisição de colchões, travesseiros, toalhas e roupas de cama.*

*RS*



Prefeitura Municipal de  
**SANTA MARIA**  
Secretaria de Município de Planejamento e Administração  
Superintendência de Compras e Licitações

*O envelhecimento traz uma série de desafios físicos, e a necessidade de um descanso adequado torna-se ainda mais essencial. A maioria das idosas assistidas apresenta condições de saúde que demandam cuidados especiais, incluindo mobilidade reduzida, problemas osteomusculares, doenças crônicas e condições de pele sensível. Esses fatores tornam imprescindível a oferta de materiais adequados que promovam conforto, higiene e a prevenção de agravos à saúde, como escaras, infecções cutâneas e alergias. Colchões adequados e de boa qualidade, por exemplo, são essenciais para reduzir o risco de úlceras por pressão, melhorar a qualidade do sono e oferecer maior suporte à saúde física e emocional das idosas. Os colchões, travesseiros e roupas de cama atualmente utilizados no Lar encontram-se desgastados pelo tempo e uso contínuo, comprometendo o conforto e a higiene das residentes. A falta de renovação desses itens pode acarretar problemas de saúde, impactando diretamente a qualidade de vida das idosas assistidas. Além disso, a falta de toalhas e roupas de cama em boas condições pode prejudicar a higiene pessoal, afetando diretamente a saúde, autoestima e dignidade das idosas.*

*A maioria das doações que a instituição recebe não inclui esses itens, e os recursos financeiros disponíveis são insuficientes para a reposição constante de colchões e enxovais. Portanto, há uma necessidade urgente de garantir que todas as residentes tenham acesso a um ambiente confortável, limpo e seguro, que preserve sua dignidade e promova sua saúde e bem-estar. As roupas de cama, banho, colchões e travesseiros em bom estado são essenciais para manter níveis adequados de higiene e saúde, ajudando a prevenir infecções de pele, alergias e outros problemas, especialmente para as pessoas idosas, que tem a pele e o sistema imunológico mais vulnerável. Este projeto visa atender essa demanda imediata, proporcionando um ambiente mais saudável e acolhedor, alinhado às necessidades das moradoras e às boas práticas de cuidado com a terceira idade.”*

*ES*



Prefeitura Municipal de  
**SANTA MARIA**

Secretaria de Município de Planejamento e Administração  
Superintendência de Compras e Licitações

<b>JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ENTIDADE:</b>	Com relação à razão da escolha da entidade parceira a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de <b>Inexigibilidade de Chamamento Público</b> visto que os recursos que serão disponibilizados para a entidade têm origem em transferência de recurso da Emenda Impositiva nº 35/2024, exclusivamente para a <b>ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDÊNCIA - LAR DAS VOVOZINHAS</b> , para execução do projeto <i>Promovendo cuidado e bem-estar no Lar das Vovozinhas</i> .
<b>PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DA JUSTIFICATIVA:</b>	Até 5 (cinco) dias da data desta publicação.
<b>BASE LEGAL DA DISPENSA:</b>	Inciso II do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014.

RS